



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/PROECE Nº 46, DE 10 DE ABRIL DE 2019. *

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**, por intermédio do Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE em exercício, torna pública abertura de inscrições para vagas remanescentes desse primeiro semestre de 2019. As inscrições serão realizadas presencialmente na secretaria da Escola de Música da UFMS. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada e confirmação de matrícula através do pagamento da GRU e entrega de documentos pessoais.

INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFMS

Horário de funcionamento da secretaria:

- Dias 11 e 12 de abril das 13h às 17h.
- Dias 15, 16, 17 de abril das 8h30 às 12h.

MODALIDADES:

VIOLÃO (a partir de 12 anos)

- Iniciante, terça-feira às 9h (7 vagas);
- Iniciante, quarta-feira às 9h (10 vagas);
- Iniciante, terça-feira às 14h (4 vagas);
- Intermediário, terça-feira às 10h (7 vagas);
- Intermediário, quarta-feira às 10h (5 vagas);
- Intermediário, quarta-feira às 12h30 (7 vagas);

TROMBONE (a partir de 12 anos)

- Iniciante, terça-feira às 14h (5 vagas);
- Iniciante, quarta-feira às 8h (7 vagas);
- Intermediário, terça-feira às 15h (5 vagas);
- Intermediário, quarta-feira às 9h (7 vagas);

VIOLINO (a partir de 12 anos)

- Iniciante, segunda-feira às 14h (6 vagas);
- Iniciante, segunda-feira às 15h (2 vagas);

PCIU NEW (6 a 10 anos)

- Sábado às 9h30 (12 vagas)

PCIU MAIS (11 a 14 anos)

- Sábado às 11h (20 vagas)

Obs: todos os alunos devem possuir seu próprio instrumento para realizar as aulas e estudos individuais.

VALORES DOS CURSOS:

Violão e Violino R\$ 180,00 reais;

PCIU New, PCIU Mais e Trombone R\$ 120,00 reais.

JOÃO BATISTA DE SANTANA

* Republicado por conter incorreções no original.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Santana, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 15/04/2019, às 10:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1180566** e o código CRC **79C39360**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.021357/2018-04

SEI nº 1180566